

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Alínea “a”, inciso XXIII, art. 6º, Lei 14.133/21):

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para o **fornecimento de insumos e equipamentos permanentes** destinados ao fortalecimento das unidades da Rede Municipal de Saúde de Aracruz–ES, especificamente no âmbito da atenção odontológica, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A aquisição visa promover melhorias na infraestrutura física, tecnológica e funcional das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), setores administrativos e áreas de suporte, com o objetivo de ampliar a eficiência, o conforto ambiental e a qualidade dos serviços prestados à população.

1.2. Trata-se de aquisição de **bens permanentes classificados como bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os equipamentos demandados possuem padrões objetivos de desempenho e qualidade definidos pelas normas técnicas e especificações correntes de mercado, o que viabiliza a contratação por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, em sua forma eletrônica.

1.3. Os bens objeto deste processo **não se caracterizam como itens de luxo**, estando devidamente alinhados aos princípios da **economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa**, conforme orientações dos órgãos de controle e da legislação vigente.

1.4. A contratação pretendida está configurada como essencial pela necessidade permanente e contínua para a Administração Pública, especialmente no contexto de sistemas de saúde pública como o SUS (Sistema Único de Saúde), conforme preconiza o art. 6º, XV da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajosa, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

1.5.1 Considerando que o fornecimento pretendido resulta em essencialidade e visa atender à necessidade pública de maneira permanente e contínua, bem como a possibilidade de dilação do registro intentado, se faz necessário reforçar que o quantitativo registrado também deve ser renovado, eis que o planejamento da contratação é anual.

1.6. O contrato eventualmente celebrado em decorrência da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, nos termos do § único do art. 84 da Lei 14.133/21.

1.7. O contrato decorrente da licitação terá **vigência inicial de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade administrativa, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

- a) Execução regular e satisfatória do contrato, com entregas conforme pactuado;
- b) Manutenção das condições de habilitação pela empresa contratada;
- c) Justificativa formal da Administração quanto à vantagem e necessidade da prorrogação;
- d) Manifestação expressa de interesse pela empresa contratada;
- e) Permanência da vantajosidade econômica.

1.8. O **critério de julgamento será o de Menor Preço por Item**, com vistas a garantir a competitividade do certame e a contratação da proposta mais vantajosa, conforme art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

1.9. Definição do objeto:

1.9.1. Segue descritivo do objeto pretendido:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD MAX
------	-----------	------	---------



1	ANESTESICO TOPICO EM GEL 20% Anestésico Tópico em gel a 20% composição: benzocaína 20%. é absorvido de forma rápida através das mucosas.	Unid	300
2	ÁCIDO GEL 37% FOSFÓRICO O Ácido Gel condicionador à base de ácido fosfórico a 37% para o condicionamento da superfície de esmalte e dentina Pacote com 03 Seringas 2,5ml	Unid	800
3	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Frasco com 6g de adesivo.	Unid	1000
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CALIBRE 30G Agulha gengival descartável calibre 30g, curta comprimento da cânula 25mm, em aço inoxidável, siliconizada e triselada, esterilizada com raio gama cobalto, embalada individualmente, em CX com 100 unidades.	CX	400
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CALIBRE 27 G Agulha gengival descartável calibre 27g, longa 38mm, em aço inoxidável, siliconizada e triselada, esterilizada com raio gama cobalto, siliconizadas para suavizar a penetração da cânula no tecido.cânula comprimento de 0,4mm. aço inoxidável. Cx com 100 und.	CX	400
6	AGULHA - 20X5,5 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconizada, bisel trifacetado, canhão de cor castanho e protetor plástico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro no MS e CBPF emitido pela e apresentar o selo de aprovação do INMETRO,conforme portaria N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, caixa com 100 und.	CX	500
7	ALAVANCA APEXO 301 Aço inoxidável, autoclavável	und	100
8	ALAVANCA APEXO 302 Aço inoxidável, autoclavável	und	100
9	ALAVANCA APEXO 303 Aço inoxidável, autoclavável	und	100
10	ALAVANCA APEXO SERILHADA NUMERO 1 Aço inoxidável, autoclavável	und	100
11	ALAVANCA APEXO SERILHADA NUMERO 2 Aço inoxidável, autoclavável	und	100
12	ALAVANCA APEXO SERILHADA NUMERO 3 Aço inoxidável, autoclavável	und	100
13	ALAVANCA SELDIN RETA Aço inoxidável, autoclavável	und	100
14	ALAVANCA SELDIN 01 Aço inoxidável, autoclavável	und	100



15	ALAVANCA SELDIN 02 Aço inoxidável, autoclavável	und	100
16	ALICATE AINSWORTH Perfurador de lençol de borracha	und	100
17	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL Anestésico local injetável à base de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.00, tubetes de vidro com 1,8 ml, embalado em caixa com 50 tubetes	und	2000
18	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL Anestésico local injetável a base de cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor tubetes de vidro com 1,8 ml, embalado em caixa com 50 tubetes	und	1000
19	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH, EMBALAGEM	cx	500
20	ARCOS DE OSTBY DOBRÁVEL PARA ENDODONTIA. Arco plástico para fixação do lençol de borracha, Arcos produzidos em material esterilizável de fácil manuseio e boa resistência, que auxiliam na fixação do lençol de borracha e proporcionam isolamento absoluto do dente a ser tratado, impedindo a contaminação Autoclavável 121 °C	und	60
21	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM Papel grau cirúrgico, 60 g/m2, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, resistente a líquidos, resistente a rasgos, inodoro, azul laminado de dupla camada com 57 g/m2, que suporta bem às tensões de manipulação, selagem tripla, proteção garantida, embalagem registrada no ministério da saúde, indicador de sentido de abertura da embalagem, cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, rolo de 30cm x 100 m	und	1000
22	AVENTAL DESCARTÁVEL Para precaução de contágio, confeccionado em tecido, composto de 100% de polipropileno, (SMS), confortável, maleável, tamanho aproximado 120 X 150 cm, gramatura: 50 GR/M². Com manga longa e elastico nos punhos, decote comum, fechamento com tiras (abertura traseira). Embalagem original e registro na ANVISA.	und	30000
23	BANDEJA INOX Tamanho 22 x 12 x 1,5 CM	und	100
24	BICARBONATO DE SODIO (PO) 40G	pt	500
25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM Papel grau cirúrgico, 60 g/m2, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, resistente a líquidos, resistente a rasgos, inodoro, azul laminado de dupla camada com 57 g/m2, que suporta bem às tensões de manipulação, selagem tripla, proteção garantida, embalagem registrada no ministério da saúde, indicador de sentido de abertura da embalagem, cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, rolo de 10 cm x 100 mt	und	1000
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM	und	1000

	Papel grau cirúrgico, 60 g/m2, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, resistente a líquidos, resistente a rasgos, inodoro, azul laminado de dupla camada com 57 g/m2, que suporta bem às tensões de manipulação, selagem tripla, proteção garantida, embalagem registrada no ministério da saúde, indicador de sentido de abertura da embalagem, cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, rolo de 20cm x 100 mt		
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizável com calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, hastes polidas, concêntricas e com lote gravado a laser como também o logo da empresa sendo possível sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem, a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português, Nº de lote condizente com o gravado na haste, data de fabricação, validade e registro junto a ANVISA.	und	300
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizável com calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, hastes polidas, concêntricas e com lote gravado a laser como também o logo da empresa sendo possível sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem, a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português, Nº de lote condizente com o gravado na haste, data de fabricação, validade e registro junto a ANVISA.	und	300
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizável com calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, hastes polidas, concêntricas e com lote gravado a laser como também o logo da empresa sendo possível sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem, a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português, Nº de lote condizente com o gravado na haste, data de fabricação, validade e registro junto a ANVISA.	und	300
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizável com calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, hastes polidas, concêntricas e com lote gravado a laser como também o logo da empresa sendo possível sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem, a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português, Nº de lote condizente com o gravado na haste, data de fabricação, validade e registro junto a ANVISA.	und	300
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizável com calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, hastes polidas, concêntricas e com lote gravado a laser como também o logo da empresa sendo possível sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem, a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português, Nº de lote condizente com o gravado na haste, data de fabricação, validade e registro junto a ANVISA.	und	300
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizável com calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, hastes polidas, concêntricas e com lote gravado a laser como também o logo da empresa sendo possível sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem, a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua	und	300

	embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.		
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014HL Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português, Nº de lote condizente com o gravdo na haste, data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1017HL Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1018HL Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1032 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua	und	300

	embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.		
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1063 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3203 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua	und	300

	embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.		
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4138 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concetricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195F Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concetricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195FF Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concetricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concetricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concetricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118F Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concetricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português ,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concetricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua	und	300

	embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.		
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3203 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
55	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3205 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
56	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200F Broca de alta rotação em aço inoxidável, parte ativa diamantada, esterilizavel com calor úmido,seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação,hastes polidas ,concentricas e com lote gravado a laser como tambem o logo da empresa sendo possivel sua rastreabilidade mesmo após a sua retirada da embalagem ,a mesma deve ser embalada individualmente trazendo em sua embalagem identificação em português,Nº de lote condizente com o gravdo na haste,data de fabricação ,validade e registro junto a ANVISA.	und	300
58	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01	und	300
59	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	und	300
60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	und	300
61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	und	300
62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	und	300
63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	und	300
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 07	und	300
65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	und	300
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 HL	und	300
67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 HL	und	300
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 HL	und	300



69	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 HL	und	300
70	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 HL	und	300
71	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 HL	und	300
72	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 07 HL	und	300
73	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 HL	und	300
74	BROCA CIRURGICA DE VIDIA LONGA Nº 8	und	300
75	BROCA DE GATES Nº 1 - 28MM	und	300
76	BROCA DE GATES Nº 1 - 32MM	und	300
77	BROCA DE GATES Nº 2 - 28MM	und	300
78	BROCA DE GATES Nº 2 - 32MM	und	300
79	BROCA DE GATES Nº 3 - 28MM	und	300
80	BROCA DE GATES Nº 3 - 32MM	und	300
81	BROCA DE GATES Nº 4 - 28MM	und	300
82	BROCA DE GATES Nº 4 - 32MM	und	300
83	BROCA DE LARGO Nº 1 - 25MM	und	300
84	BROCA DE LARGO Nº 1 - 31MM	und	300
85	BROCA DE LARGO Nº 2 - 25MM	und	300
86	BROCA DE LARGO Nº 2 - 31MM	und	300
87	BROCA DE LARGO Nº 3 - 25MM	und	300
88	BROCA DE LARGO Nº 3 - 31MM	und	300
89	BROCA DE LARGO Nº 4 - 25MM	und	300
90	BROCA DE LARGO Nº 4 - 31MM	und	300
91	BROCA LENTULO 25 MM – CAIXA COM 4 UNIDADES SORTIDAS Nº 1-4	und	100
92	BROCA ZECRYA 151 XL CARBIDE HASTE LONGA 28MM	und	300
93	CABO PARA ESPELHO	und	300
94	CABO PARA BISTURI Nº 3	und	300
95	SONDA WILLIANS MILIMETRADA Tamanho: 14,5cm, Marcação até 10mm, gravada a laser	und	100
96	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA	und	100



	10,5 x 4,5cm em aço inox		
97	AFASTADOR MINESSOTA Aço inox, 14cm	und	100
98	ALVEOLO TOMO LUER CURVO Autoclavável, 16cm	und	100
99	ALVEOLO TOMO LUER RETO Autoclavável, 16cm	und	100
100	TESOURA IRIS RETA 11,5cm, aço inox	und	100
101	TESOURA IRIS CURVA 11,5cm, aço inox	und	100
102	ESPATULA IONOMERO	und	200
103	ESCOVA ROBSON Fabricada em cerdas de nylon macias e flexíveis, capazes de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva.	und	2000
104	DESCOLADOR MOLT Nº9 Aço Inoxidável, Autoclavável, Cabo com espessura aproximada de 9,5mm	und	100
105	CURETA GRACEY 1-2 Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
106	CURETA GRACEY 3-4 Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
107	CURETA GRACEY 11-12 Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
108	CURETA GRACEY 13-14 Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
109	LIMA SELDIN Nº11 Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
110	ESPATULA DUPLA Nº70 Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
111	SONDA EXPLORADORA Nº5 Aço Inoxidável, Autoclavável	und	300
112	FORCEPS 18L Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
113	FORCEPS 18R Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
114	FORCEPS 69 Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
115	FORCEPS INFANTIL 01 Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
116	FORCEPS 150 ADULTO Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
117	FORCEPS 151 ADULTO	und	100

	Aço Inoxidável, Autoclavável		
118	FORCEPS 17 ADULTO Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
119	FORCEPS 16 ADULTO Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
120	FORCEPS 01 ADULTO Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
121	SINDEMOSTOMO Aço Inoxidável, Autoclavável	und	100
122	SERINGA CARPULE COM REFLUXO Aço Inoxidável, Autoclavável	und	200
123	PORTA AGULHA MAYO HEGAR Aço Inoxidável, Autoclavável, 14cm, Ponta Serrilhada, Cabo Tipo tesoura com cremalheira.	und	100
124	PORTA ALGODÃO Aço Inoxidável, 8x10cm.	und	100
125	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Sugador cirúrgico descartável, fabricado em resina ABS, embalagem esterilizada individualmente com óxido de etileno, descartável, com ponteira removível, ponta fina, adapta-se nas cavidades, perfeito encaixe na mangueira e saída de ar para sucção constante. Cx com 20 und.	cx	500
126	BABADORES DESCARTÁVEIS Garantia de proteção ao paciente: camada plástica impede vazamento; Grande capacidade de absorção; Tamanho adequado para proteção Excelente qualidade, Dupla camada Babador 33,5cm x 47 cm. Embalagem com 100 unidades	pc	10000
127	POSICIONADOR ENDODÔNTICO Posicionador para periodontia, endodontia e implantodontia na tomada de imagens em consultórios odontológicos com o mesmo produto, permitindo a radiografia em qualquer tipo de procedimento trocando apenas uma peça do produto.	und	20
128	PRENDEDOR DE GUARDANAPO O prendedor de guardanapo é um dispositivo para prender babadores e guardanapos de pacientes, Correntes trançadas e produzidas em metal Não autoclavável	und	100
129	BROQUEIRO Broqueiro autoclavável para organização e acondicionamento de brocas 21 FG & CA	und	60
130	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L	und	50

131	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L	und	300
132	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS Escova com cerdas de latão ondulado, para limpeza de brocas odontológicas, Comprimento 100mm, Comprimento das cerdas 12mm	und	200
133	ÁLCOOL 70% SANEANTE Líquido, 1 litro	und	2000
134	ALGODÃO HIDRÓFILO Embalagem com 500g. Em rolo	und	2000
135	PEDRA POMES Pó abrasivo extra fino e de baixa densidade utilizado na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Embalagem com 100g.	und	200
136	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,5	und	1000
137	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP Caixa c/100 und, em latex de borracha natural, levemente talcada – po bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, não estéril.	und	5000
138	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P Caixa c/100 und, em latex de borracha natural, levemente talcada – po bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, não estéril.	und	5000
139	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M Caixa c/100 und, em latex de borracha natural, levemente talcada – po bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, não estéril.	und	5000
140	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA Máscaras Descartáveis fabricadas em TNT 100% Polipropileno de estrutura plana, flexível e porosa. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. Caixa com 50 unidades.	cx	30000
141	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 Fabricada em Tecido 100% polipropileno; Formato anatômico e dobrável, clipe nasal para melhor ajuste da máscara no rosto do usuário, e duas tiras de elástico soldadas ao corpo do produto, mantendo a vedação adequada; seis camadas filtrantes de não tecido, soldadas eletronicamente; sem válvula, Máscara do tipo PFF2.	und	30000
142	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 0,80X40 Confeccionada em polipropileno, Atóxico e Apirogênico, Embalada individualmente em papel cirúrgico em embalagem tipo blister.	und	30000
143	FITA PARA AUTOCLAVE Rolo de fita com 30 m x 19 mm	und	500
144	DETERGENTE ENZIMÁTICO Líquido, PH neutro, solúvel em água. Embalagem 1 litro.	und	1000
145	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% Líquido, Solução irrigadora para uso odontológico. Embalagem 1litro.	und	1000
146	ABAIXADOR DE LÍNGUA Palito madeira 100unid	und	500



147	SACO BRANCO PARA LIXO Leitoso, 100litros, Embalagem com 100 unidades.	und	1000
148	ANTISSÉPTICO ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Embalagem 1 litro.	und	1000
149	AVENTAL RX PLUMBÍFERO INFANTIL Tamanho 60x50cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso 1.500, Acabamento em Polikroy (corino especial), Com protetor de Tireoide, Fechamento com velcro.	und	4
150	AVENTAL RX PLUMBÍFERO ADULTO Tamanho 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso 2.250, Acabamento em Polikroy (corino especial), Com protetor de Tireoide, Fechamento com velcro.	und	4
151	PELÍCULAS PARA RADIOGRAFIA INTRAORAL PERIAPICAL Adulto, Embalagem com 150 unidades. 31 x 35 mm	und	100
152	COLHER DE DENTINA Nº 05	und	200
153	BANDA MATRIZ Tira de aço para restauração, Promove o contorno proximal de dentes posteriores para colocação e condensação do amálgama, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a restauração. Confeccionada com aço inoxidável. 0,05 x 5 mm – 1 unidade com 50 cm.	und	1000
154	BANDA MATRIZ Tira de aço para restauração, Promove o contorno proximal de dentes posteriores para colocação e condensação do amálgama, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a restauração. Confeccionada com aço inoxidável. 0,05 x 7 mm – 1 unidade com 50 cm.	und	1000
155	CUNHA ANATÔMICA Cunhas interdentais em madeira de tamanhos sortidos para procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes. 100 cunhas sortidas.	und	200
156	ÓLEO LUBRIFICANTE Óleos minerais atóxicos de baixa viscosidade, utilizados para a manutenção diária dos instrumentos odontológicos rotacionais, prevenindo a oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento dos instrumentos. Embalagem com 200ml.	und	1000
157	PAPEL CARBONO Para registro oclusal na cor azul e/ou vermelha. Para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajustes de restaurações, peças protéticas ou superfícies dentais espessura de 100 µm não interferindo na oclusão.	und	500
158	TESOURA PONTA ROMBA 15 CM	und	200
159	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% Líquido, Solução irrigadora para uso odontológico. Embalagem 1 litro.	und	500

160	POTE DAPPEN Plástico e Silicone , Autoclavável 121 °C.	und	100
161	RÉGUA ENDODÔNTICA ALUMÍNIO 40 mm, Embalagem com 1 unidade	und	50
162	TIRA ABRASIVA DE AÇO 125 mm x 4,0 mm x 0,12 mm ,12 unidades.	und	500
163	TIRA DE POLIÉSTER 10 mm x 120 mm x 0,5 mm – 50 unidades	und	500
164	CIMENTO DE ZINCO Líquido 1 Frasco com 10 ml, Pó 1 Frasco com 28 g	und	200
165	CIMENTO RESINOSO DUAL Pasta Base cor A2 e Pasta Catalisadora. Embalagem 5g.	und	200
166	CIMENTO PROVISÓRIO Consistência cremosa, Liberação de flúor, Embalagem 38gr.	und	500
167	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Embalagem com 1 tubo de pasta base com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g e 1 bloco de espatulação.	und	500
168	COMPRESSA GAZE HIDROFILA Não esteril, confeccionada em tecido 100% algodão, em trama fechada em croche que não soltam. Embalagem com 500 und.	und	1000
169	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 7,5 cm x 7,5 cm constituída por 100% de algodão hidrófilo em tecido tipo tela. Embalagem com 10und.	und	10000
170	ENXAGUANTE BUCAL contendo digliconato de clorexidine 0,12 % - 1 litro	und	500
171	CURETA ALVEOLAR LUCAS Nº86 instrumento cirúrgico, aço inox, autoclavável	und	100
172	CURATIVO COM PRÓPOLIS Embalagem com 10g	und	100
173	EDTA TRISSODICO LIQUIDO Frasco 20ml	und	100
174	EUGENOL 20ML	und	100
175	FORMOCRESOL 10ML	und	100
176	FLUORETO DE SODIO ACIDULADO (FLUOR GEL) 1.23% , FRASCO C/200ML.	und	1500
177	FIXADOR PARA FILME RADIOGRAFICO	und	500

	Frasco 475 ml. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.		
178	REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO Frasco 475 ml. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.	und	500
179	ESPELHO CLÍNICO Nº 05 Aço Inox e espelho, Autoclavável	und	1500
180	ESPATULA DE INSERÇÃO DE RESINA DUPLA DE SILICATO Nº 2	und	1500
181	FIO DENTAL 500M	und	500
182	FIO DENTAL 25M	und	15000
183	IODOFORMIO Frasco com 10gr	und	100
184	HIDROXIDO DE CALCIO PA Frasco com 10gr	und	100
185	KIT CARIOSTÁTICO 38% Kit contendo solução cariostatica, composta por hidroxido de amonia, nitrato de prata, hidroxido de calcio, acido fluoridrico e solvente, frascos com 1,5 e 3ml	und	100
186	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Kit com 6 pontas abrasivas	und	500
187	LIQUIDO HEMOSTÁTICO Agente tópico, em solução, Frasco com 10 ml.	und	200
188	EUCALIPTOL SOLVENTE DE GUTA PERCHA O Eucaliptol é um líquido oleaginoso incolor ou amarelo-claro com aroma e sabor característico de cânfora. Completamente insolúvel em água, facilmente solúvel em etanol a 70% e miscível em álcool absoluto e óleos gordurosos. Frasco com 10 ML.	und	100
189	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR 1 Frasco com 200 mL	und	500
190	SELANTE PARA CANAL RADICULAR Indicado para a obturação de canais radiculares 1 Frasco de pó com 8 g e 1 bisnaga de resina com 9 g.	und	100
191	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES Material para obturação de canais radiculares Kit 1 Frasco de pó com 12 g e 1 frasco de líquido com 10 mL	und	200
192	TRICRESOL FORMALINA Solução constituída por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador	und	100

	tecidual de pronunciada eficácia e potente agente antimicrobiano. Capaz de neutralizar toxinas presentes no canal radicular. Exerce efeito tanto pelo contato direto quanto à distância pela liberação de vapores ativos.1 Frasco com 10 mL		
193	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL 1 Seringa com 2 g e 5 ponteiros	und	1000
194	PASTA PROFILÁTICA Formulação sem óleo, não danifica o contra ângulo, Com flúor.	und	1000
195	EVIDENCIADOR DE PLACA Para a visualização de placas bactéria, Frasco com 10 ml.	und	1000
196	RESINA COMPOSTA FLUIDA Resina composta microhíbrida radiopaca, de baixa viscosidade. Monômeros metacrílicos (como TEGDMA, Bis (EMA), Bis (GMA)), canforoquinona, co iniciadores, conservantes, pigmentos e 72% de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 – 5,0 microns. Seringas com 2g cor A2	und	1500
197	RESINA COMPOSTA FLUIDA Resina composta microhíbrida radiopaca, de baixa viscosidade. Monômeros metacrílicos (como TEGDMA, Bis (EMA), Bis (GMA)), canforoquinona, co iniciadores, conservantes, pigmentos e 72% de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 – 5,0 microns. Seringas com 2g cor A3	und	1500
198	SILANO Agente de União, 1 frasco com 5ml.	und	100
199	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL 1 seringa com 2g	und	1000
200	VERNIZ FLUORETADO fluoreto de sódio, seringa com 3g.	und	1000
201	RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA A1 Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietilen Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Sua fórmula	und	2000

	com zircônia e trifluoreto de yttérbio, é radiopaca e todas as suas tonalidades são baseadas na escala de cores Vita®. A carga de preenchimento é de 64,5% em volume para as cores do corpo, 64,8% para as cores do esmalte e 63,5% para as cores da dentina. É um composto nano-híbrido com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. também permite que todas as cores apresentem excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência ideais se comparadas às características naturais do dente.		
202	RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA A2 Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Sua fórmula com zircônia e trifluoreto de yttérbio, é radiopaca e todas as suas tonalidades são baseadas na escala de cores Vita®. A carga de preenchimento é de 64,5% em volume para as cores do corpo, 64,8% para as cores do esmalte e 63,5% para as cores da dentina. É um composto nano-híbrido com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. também permite que todas as cores apresentem excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência ideais se comparadas às características naturais do dente.	und	2000
203	RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA A3 Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Sua fórmula com zircônia e trifluoreto de yttérbio, é radiopaca e todas as suas tonalidades são baseadas na escala de cores Vita®. A carga de preenchimento é de 64,5% em volume para as cores do corpo, 64,8% para as cores do esmalte e 63,5% para as cores da dentina. É um composto nano-híbrido com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. também permite que todas as cores apresentem excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência ideais se comparadas às características naturais do dente.	und	2000
204	RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA A3,5 Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Sua fórmula com zircônia e trifluoreto de yttérbio, é radiopaca e todas as suas tonalidades são baseadas na escala de cores Vita®. A carga de preenchimento é de 64,5% em volume para as cores do corpo, 64,8% para as cores do esmalte e 63,5% para as cores da dentina. É um composto nano-híbrido com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. também permite que todas as cores apresentem excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência ideais se comparadas às características naturais do dente.	und	2000
205	RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA A4 Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato	und	2000

	(BisGMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetracrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetracrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Sua fórmula com zircônia e trifluoreto de yttróbio, é radiopaca e todas as suas tonalidades são baseadas na escala de cores Vita®. A carga de preenchimento é de 64,5% em volume para as cores do corpo, 64,8% para as cores do esmalte e 63,5% para as cores da dentina. É um composto nano-híbrido com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. também permite que todas as cores apresentem excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência ideais se comparadas às características naturais do dente.		
206	RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA B2 Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetracrilato (BisGMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetracrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetracrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Sua fórmula com zircônia e trifluoreto de yttróbio, é radiopaca e todas as suas tonalidades são baseadas na escala de cores Vita®. A carga de preenchimento é de 64,5% em volume para as cores do corpo, 64,8% para as cores do esmalte e 63,5% para as cores da dentina. É um composto nano-híbrido com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. também permite que todas as cores apresentem excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência ideais se comparadas às características naturais do dente.	und	2000
207	FIO RETRATOR ODONTOLÓGICO FINO Fio feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Frasco com 2,44m de fio.	und	100
208	FIO RETRATOR ODONTOLÓGICO EXTRA FINO Fio feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Frasco com 2,44m de fio.	und	100
209	FIO RETRATOR ODONTOLÓGICO MÉDIO Fio feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Frasco com 2,44m de fio.	und	100
210	PASTA DE POLIMENTO EM RESINA À base de óxido de alumínio com granulação extrafina (6a 8 microns). Produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água. Óxido de alumínio, Carbowax, espessante, essência de menta e água. Para o polimento final de resinas em geral. seringas com 4g.	und	500
211	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO A2 Ionômero de vidro autopolimerizável, radiopaco com tecnologia ionglass™, Vidro de flúor, estrôncio e aluminossilicato (ionglass™ bioativo), pó de ácido poliacrílico e pigmentos. Líquido: Vidro de estrôncio, ácido poliacrílico, ácido tartárico e água. 5g Pó e 3g 2.7ml.	und	1500
212	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO CONVENCIONAL. AUTOPOLIMERIZÁVEL, ENCAPSULADO. Ionômero de vidro autopolimerizável, encapsulado, radiopaco, com	und	1500

	tecnologia ionglass™, liberação de flúor e alta resistência à compressão. Composição pó: vidro de flúor, estrôncio e aluminossilicato (ionglass™ ioativo), pó de ácido poliacrílico e pigmentos. líquido: vidro de estrôncio, ácido poliacrílico, ácido tartárico e água. Caixa com 50 cápsulas.		
213	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL Embalagem com 20 unidades.	und	10000
214	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL Embalagem com 40 unidades.	und	10000
215	APLICADOR IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULA Nº1 Autoclavável, trava para a cápsula, partes mecânicas em aço inox.	und	500
216	VASELINA SÓLIDA Pasta, embalagem com 500gr.	und	200
217	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº1 Dupla conicidade, translucidez, Radiopaco, embalagem com 5 unidades.	und	200
218	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº2 Dupla conicidade, translucidez, Radiopaco, embalagem com 5 unidades.	und	200
219	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA ESTÉRIL 40gr, Fabricado com tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno (PP), 1,20x0,70, Ésteril.	und	5000
220	CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA ESTÉRIL 40gr, Fabricado com tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno (PP), 1,00x1,00, Ésteril.	und	5000
221	GRAMPO RUBBER DAM Nº26 Grampo para dique de borracha para a fixação do lençol de borracha durante a técnica de isolamento dental absoluto dos dentes nos mais diversos procedimentos odontológicos, Produzido em aço inoxidável.	und	100
222	GRAMPO RUBBER DAM Nº205 Grampo para dique de borracha para a fixação do lençol de borracha durante a técnica de isolamento dental absoluto dos dentes nos mais diversos procedimentos odontológicos, Produzido em aço inoxidável.	und	100
223	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº55 25mm Em aço inoxidável, Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos, Instrumento acionado a motor, Termoplastifica a gutapercha.	und	500
224	INSTRUMENTO ROTATÓRIO PARA O PREPARO DO CANAL RADICULAR 21MM COMPATIVEL COM SISTEMA PROTAPER Fabricado em liga de níquel e titânio(niti-nitinol). O cabo também fabricado em Niti. Identificado por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Taper múltiplo. Secção transversal. SX, S1, S2, F1, F2, F3 sortido. Contendo 6 unidades.	und	500
225	INSTRUMENTO ROTATÓRIO PARA O PREPARO DO CANAL RADICULAR 25MM COMPATIVEL COM SISTEMA PROTAPER	und	500

	Fabricado em liga de níquel e titânio(niti-nitinol). O cabo também fabricado em Niti. Identificado por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Taper múltiplo. Secção transversal. SX, S1, S2, F1, F2, F3 sortido. Contendo 6 unidades.		
226	INSTRUMENTO ROTATÓRIO PARA O PREPARO DO CANAL RADICULAR 31MM COMPATIVEL COM SISTEMA PROTAPER Fabricado em liga de níquel e titânio(niti-nitinol). O cabo também fabricado em Niti. Identificado por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Taper múltiplo. Secção transversal. SX, S1, S2, F1, F2, F3 sortido. Contendo 6 unidades.	und	500
227	GUTAPERCHA PARA SISTEMA ROTATÓRIO PROTAPER 25MM F1, F2 e F3	und	500
228	GUTAPERCHA PARA SISTEMA ROTATÓRIO PROTAPER 28MM F1, F2 e F3	und	500
229	GUTAPERCHA PARA SISTEMA ROTATÓRIO PROTAPER UNIVERSAL F1, F2 e F3	und	500
230	GUTAPERCHA ACESSÓRIA MICROTIPPED 34MM FM	und	500
231	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 25MM FF	und	500
232	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 25MM FM	und	200
233	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 25MM M	und	200
234	KIT DE CIMENTO REPARADOR A BASE DE M.T.A. PARA ENDODONTIA.	und	200
235	CONDENSADOR PARA ENDODONTIA 21MM Fabricado em NITI. para termo-compactar gutapercha durante o processo de obturação endodôntico. Blister estéril – contendo 04 unidades sortidas.	und	200
236	ESPAÇADOR DIGITAL 25mm Em aço inoxidável com aproximadamente 17% de cromo e 8 % de níquel, nos tamanhos A,B,C,D sortido. Blister estéril, com 04 unidades.	und	200
237	KIT LIMAS ENDODONTICAS 1ª SÉRIE 31 MM (15-40) Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em poliéster PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.	und	200
238	KIT LIMAS ENDODONTICAS 2ª SÉRIE 31 MM (45-80) Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em	und	200

	poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.		
239	KIT LIMAS ENDODONTICAS 1ª SÉRIE 25 MM (15-40) Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.	und	200
240	KIT LIMAS ENDODONTICAS 2ª SÉRIE 25 MM (45-80) Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.	und	200
241	KIT LIMAS ENDODONTICAS 1ª SÉRIE 21 MM (15-40) Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.	und	200
242	KIT LIMAS ENDODONTICAS 2ª SÉRIE 21 MM (45-80) Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.	und	200
243	KIT DE LIMAS PARA CANAL NUMERO 6 – 25MM Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.	und	200
244	KIT DE LIMAS PARA CANAL NUMERO 6 – 31MM Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em	und	200

	poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.		
245	KIT DE LIMAS PARA CANAL NUMERO 8 – 25MM Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.	und	200
246	KIT DE LIMAS PARA CANAL NUMERO 8 – 31MM Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.	und	200
247	KIT DE LIMAS PARA CANAL NUMERO 10 – 25MM Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.	und	200
248	KIT DE LIMAS PARA CANAL NUMERO 10 – 31MM Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.	und	200
249	LAMINA DE BISTURI Em aço inoxidável cortante, número 15, estéril, descartável, com perfeito acabamento sem sinais. Caixa com 100 und.	und	400
250	LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE BORRACHA), PARA ISOLAMENTO Dimensões 13,5 x 13,5 cm, Espessura mínima 0,18mm, Composição Látex de borracha natural. Caixa com 26 unidades.	und	500
251	MONOFILAMENTO 4.0, FIO DE SEDA Agulha caixa triangular de ½, caixa com 24 unidades.	und	1000
252	MONOFILAMENTO 4.0, NYLON Composto por poliamida preto, não absorvível, medindo 45cm de comprimento.agulha triangular de ½, caixa com 24 unidades. composto por poliamida preto; não absorvível; medindo 45cm de comprimento; número 4-	und	1000

	0; agulha 3/8 círculo triangular de 2,0cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; caixa contendo 24 envelopes, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade.		
253	PELÍCULAS PARA RADIOGRAFIA INTRAORAL PERIAPICAL Adulto, Embalagem com 150 unidades. 31 x 35 mm	und	500
254	PINÇAS PORTA GRAMPO	und	200
255	PLACA DE VIDRO LISA. 10mm. Embalagem 1 unidade.	und	200
256	PONTA PARA ULTRASSOM Para periodontia, compatível com equipamento da marca dentemed	und	500
257	ROLO DENTAL GRAMATURO 1, C/ 100UND	und	2000
258	ROLO DENTAL GRAMATURO 2, C/ 100UND	und	2000
259	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)	und	15000
260	INDICADOR BIOLÓGICO CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR Cada indicador biológico para mini incubadora possui uma população mínims da 100.000 ou 1.000.000 de esporos bacterianos de geobacillus stearothermophilus.esse sistema é codificado pela cor marrom.	und	2000
261	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE Kit com no mínimo 100 unidades	und	500
262	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE Kit com no mínimo 100 unidades	und	500
263	KIT COM POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS Kit composto por 1 Posicionador incisivos e caninos superior e inferior + 1 Posicionador molar superior direito e inferior esquerdo + 1 Posicionador molar superior esquerdo e inferior direito.	und	100
264	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS COM NO MINI. 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMALMENTE	und	15000
265	CREME DENTAL, 90 GRAMAS COM FLUOR	und	10000
266	ESCOVA DENTAL ADULTO COM 35 CERDAS, MACIA E COM CABO RETO	und	15000
267	SUPORTE PARA AVENTAL DE CHUMBO Suporte de parede para armazenamento de vestimenta de proteção radiológica, cilíndrico, produzindo em aço, pintado em epóxi com dimensões apropriadas para conservação dos aventais. Tamanho aproximado da área útil: 650mm x 76,2mm de diâmetro. Suporta até 50kg.	und	4
268	COMPRESSOR PARA DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS - Isento de óleo. Reservatório: Capacidade mínima de 100 litros, com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática), possui aberturas laterais,	und	20

	para futuras inspeções; deve possuir no mínimo dois motores de 1HP com 4 polos e pistões em V. Deslocamento teórico com no mínimo 10 Pés cúbicos por minuto ; Dispositivos de segurança: Pressostato com chave geral liga/desliga, válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Deve acompanhar chave magnética e purgador eletrônico e pés de borracha.		
269	CUBA ULTRASSÔNICA para limpeza e desoxidação de instrumentos odontológicos 9 Litros. Possui gabinete, cuba e cesto em aço inox com opção de aquecimento de água. Tampa removível. Bivolt automático. Capacidade total da cuba de 10 Litros. Frequência ultrassônica de 40KHz (+ ou - 2). Garantia de 12 meses a partir da data de instalação.	und	30
270	FOTOPOLIMERIZADOR Deve possuir potência de até 2500 mW/cm². Possuir no mínimo dois modos de potência para o dentista usar em baixa ou em alta potência de acordo com o procedimento necessário. Ter capacidade de polimerizar camadas de resinas em no mínimo 3 segundos. O led deve ficar na ponta do aparelho para melhor entrega de energia. não deve ter fibra ótica visando evitar quebras e custos para o município. Deve acompanhar protetor ocular, ponta de aplicação, capas de proteção da ponta e escala de espessura para tempo de cura de resina. A bateria deve ser de li-lon de no mínimo 1300mAh, O led deve ser de no mínimo 5W de potência, o peso máximo deve ser de 300G. Deve apresentar uma empresa com CREA- ES que ficará responsável pela instalação, manutenção preventiva mensal durante 12 meses em todas unidades e manutenções corretivas sem custos.	und	100
271	LUMINÁRIA COM LED E LUPA - função 2 em 1, sendo o suporte da lâmpada de metal com dissipação de calor rápida. A Luminária e Lupa deve girar 360° e o suporte permitir ajuste de 180° em alumínio/Ferro, na cor branca e a base de fixação tipo C-braçadeira. A Lupa deve apresentar capacidade de ampliação 8X, iluminação contendo LED 6000k branco frio, interruptor de botão, comprimento do cabo de alimentação no mínimo 1,4 metros com fonte de energia 127W.	und	30
272	MESA AUXILIAR Em MDF laminado ou aço com pintura epóxi, de alta resistência à umidade, à produtos de limpeza hospitalar e à desgastes por uso contínuo. 6 gavetas, com corredeiras metálicas deslizantes e de abertura total. Dimensões aproximadas: largura entre 50 e 70 cm; profundidade entre 40 e 60 cm; altura entre 75 e 90 cm. Tampo superior impermeável e de fácil higienização. Puxadores do tipo alça, sem arestas cortantes em aço cromado ou ABS resistente. 4 rodas giratórias com material antiderrapante, sendo no mínimo 2 com trava. Acabamento sem rebarbas ou cantos vivos, com superfícies lisas, permitindo desinfecção com produtos à base de álcool ou hipoclorito. Cor branca. Fornecida montada. 12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.	und	30

273	SELADORA AUTOMÁTICA Com esteira rolante, destinada ao fechamento de papel grau cirúrgico com filme plástico, própria para uso em (CME). Sistema de selagem automático, térmico, com controle de temperatura e pressão constantes. Largura da selagem mínima de 12 mm, com resistência contínua e uniforme. Temperatura de selagem regulável entre 0°C a 300°C. Painel de controle com visor LED ou LCD que exiba temperatura de operação. Sistema de proteção contra sobreaquecimento. Botão de emergência físico do tipo mushroom (grande e vermelho), de parada imediata, localizado em local acessível ao operador, que interrompe imediatamente o funcionamento da máquina em caso de risco ou falha operacional. Material da estrutura em aço inoxidável. Esteira transportadora contínua, motorizada, com guia lateral e superfície antiderrapante para estabilidade das embalagens. Bivolt automático (127/220V). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação e certificação INMETRO ou equivalente.	und	30
274	SELADORA MANUAL Desenvolvida para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Possui suporte para rolos que acomoda no mínimo dois tubulares de papel grau cirúrgico. Deve possuir resistência blindada para garantir o controle eficaz da temperatura. Selagem em apenas 6 segundos. Possui sistema de selagem por alavanca com trava. Possui sistema integrado de corte em ambas as direções. Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Área de selagem (comprimento): 30 cm. Equipamento bivolt automático (110 V - 240 V). Potência mínima de 180 W. Garantia de 12 meses a partir da data de instalação e certificação INMETRO ou equivalente.	und	30
275	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO Tipo capsular; Modo de operação: digital. Frequência de trituração mínima de 4.550 oscilações por minuto.	und	10
276	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL Prático e de fácil operação, com voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 7 mA, isolamento termoeletrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto c/ cabo espiralado, seleção de exposição de tempo em décimos e centésimos de segundo, bip sonoro conjugado à emissão dos raios X, braço articulado, câmara expansora de óleo, e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão e sub tensão. Acompanhar estabilizador de tensão. Possuir certificação do INMETRO com base na norma internacional de radioproteção IEC-601 e total adequação todas as exigências da portaria 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Deve possuir no mínimo 20 intervalos de tempo de exposição padronizados, base em U. Fator de trabalho aceitável: 1/30. Deve possuir no mínimo 4 mensagens de erro. Corrente máxima de 7ma, ponto focal de 0,7 x 0,7, peso máximo 34kg. Tensão bivolt em 60 Hz. Todos os acessórios devem ser do mesmo fabricante.	und	2
277	APARELHO DE ULTRASSOM	und	30

	de 28Khz com três modos de trabalho, sendo endodontia, periodontia e raspagem. Compacto e com peso máximo de 1,0 quilo. Estrutura construída em material resistente. Acionamentos das funções com apenas um toque e sem necessidade de apertar botões. Deve possuir Console com painel de controle totalmente liso, com facilidade de assepsia e impermeável. O Transdutor deve ser construído em Duro- alumínio, iluminação com no mínimo 5 leds, sistema de proteção dos leds visando maior vida útil ao conjunto, removível e autoclavável, suportando até 134°C. Deve possibilitar força de saída de até 2 Niltons e potência de até 20W. Acompanha pedal de acionamento equipado a prova de gotejamento. Equipamento montado sobre carro construído em aço maciço com pintura epóxi, com duas prateleiras, dois suportes, equipado com tomadas e toda parte elétrica necessária ao funcionamento, quatro rodízios duplos sendo 2 com travas de segurança. Deve vir acompanhado de sete pontas, uma chave de torque, chave endo, sistema de engates rápidos e reservatório de água, anéis impermeáveis e led. Deve apresentar uma empresa com CREA- ES que ficará responsável pela instalação, manutenção preventiva periodicamente durante 12 meses em todas unidades e manutenções corretivas sem custos.		
278	APARELHO DE ULTRASSOM Dimensões aproximadas: 31 x 37,5 x 22 cm. Peso Aproximado: 4,6 Kg. Alimentação: 127V/220V.Potência: 60 VA. Consumo: 0,43 A. Fusível: 1A (127/220 V~). Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz. Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima 80 PSI / Mínima 70 PSI. Pressão de entrada de água: Máxima 40 PSI / Mínima 20 PSI. Registrado na ANVISA.Características da peça de mão do jato de bicarbonato: Autoclavável. Removível. Mistura de ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta através do difusor concêntrico para evitar o entupimento. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil limpeza. Características do Painel: Seletores digitais de operação. Seletor digital de função com opção de 3 funções programáveis (Perio, Endo e Scalling). Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração. Mas também permite a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc). Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla de ligar/desligar com LED de indicação no painel.	und	5
279	AUTOCLAVE COM VASO DE PRESSÃO EM AÇO INOX DE NO MÍNIMO 20L. Para esterilizar artigos e instrumentos termorresistentes utilizando vapor saturado sob pressão. Deve possuir sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Deve possuir registro no INMETRO conforme portaria INMETRO N° 255 de 29/05/2014. Deve possuir display em lcd com no mínimo 4 programas de esterilização. Possibilitar secagem eficiente com porta fechada. Deve possuir e possibilitar o uso de 4 bandejas em alumínio ou aço inox na câmara. A tampa deve ser em aço inox para	und	20

	maior segurança e facilidade de limpeza. Deve possuir sistema de ajuste para altitude visando evitar falhas na esterilização. Deve possuir desaeração e despressurização automáticas. Possuir programa de secagem extra, sistema eletrônico de cruzamento de dados, chave e trava da porta. Deve ser bivolt automática. Consumo de energia de no máximo 800 watts por hora. Consumo máximo de água destilada de 300 ml por ciclo. Deve apresentar junto com a proposta a comprovação do registro do fabricante no INMETRO. Potência mínima deve ser de 1500 Watts. Possuir diâmetro de no mínimo 24 centímetros e profundidade do vaso de pressão de no mínimo 45 centímetros. Garantia mínima do fabricante de 2 anos. A embalagem deve conter o copo graduado, suporte de bandeja, 4 bandejas, suporte para bandejas, abraçadeira e no mínimo 1,5 metros de mangueira para saída do vapor. Deve apresentar uma empresa com CREA- ES que ficará responsável pela instalação, manutenção preventiva mensal durante 12 meses em todas unidades e manutenções corretivas sem custos.		
280	BOMBA A VÁCUO Possuir capacidade de instalação em até 4 consultórios. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência ao atrito. Motor marca WEG com eixo em aço inox de 1,0 HP. Filtro de detritos localizado no corpo da bomba com tela de aço inox. Sistema de comando dos sugadores em 12 volts. Dispositivo de proteção térmica no motor. Câmara de recirculação de água. Consumo de água máximo de 0,5 litros por minuto. Vácuo de 500 mg/mm mais ou menos 5%. Vazão de ar de 220 litros por minuto mais ou menos 5%. Deve apresentar uma empresa com CREA- ES que ficará responsável pela instalação, manutenção preventiva mensal durante 12 meses em todas unidades e manutenções corretivas sem custos.	und	10
281	CADEIRA ODONTOLÓGICA Com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua. Acionamento através de pedal de comando fixo na base da cadeira que aciona o refletor, a movimentação do encosto e assento, capacidade de elevação de 200 kg, volta à zero, no mínimo 3 posições de trabalho programáveis. Articulação única do encosto. Base construída em aço e sem necessidade de fixação no piso, protegida por debrum antiderrapante. Encosto de cabeça anatômico, removível com regulagem de altura e com sistema bi articulável. Caixa de ligação integrada na base da cadeira. Equipo Odontológico Equipo tipo flex, acoplado à cadeira, braço articulável com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais, acionado por botão localizado no corpo do equipo. Seleção automática das pontas, através de válvula pneumática. Suporte das pontas individual construído em ABS de alto impacto. Sistema de assepsia das pontas através de água clorada com válvula antirrefluxo para evitar contaminação cruzada. Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. Pedal progressivo de acionamento das pontas. Reservatório de água com capacidade mínima de 800 ml (p/ seringa e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática. Composto por: uma Seringa tríplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclavável, um Terminal com micro motor odontológico esterilizável em autoclave, rotação	und	20

de 25.000 rpm mais ou menos 10%, sistema de encaixe rápido das pontas com giro de 360° de peças acopladas e encaixe borden com contra ângulo com cabeça reduzida, com corpo em aço inoxidável e esterilizável em autoclave e acoplável ao micromotor intra. Deve possuir sistema de rotor com cartucho e rolamento encapsulado, transmissão 1:1, giro 360° no

micromotor e rotação de 40.000 rpm mais ou menos 10%, sistema push button e irrigação externa. , um Terminal com alta rotação com

400.000 rpm mais ou menos 10%, esterilizável em autoclave, deve ter corpo em aço inoxidável, sistema push button, a cabeça deve medir no máximo (12,5x13,5mm), deve possuir no mínimo 3 saídas de spray, rolamentos de cerâmica e sistema que evita entrada de

resíduos na cabeça. Deve ter potência mínima de 27 W, Deve possuir sistema de rotor com cartucho e rolamento encapsulado e

esterilizável a 135°C . Unidade Auxiliar rebatível „Cuba da cuspeira removível para assepsia construída em porcelana. Corpo da unidade construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Acionamento de água elétrico através sensor de presença possibilitando economia de água em toda rede municipal. Corpo revestido em poliestireno de alto impacto ABS. Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis, e engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Composta por: um sugador Venturi e um sugador a vácuo REFLETOR ODONTOLÓGICO, Refletor para uso odontológico com intensidade mínima de 30.000 Lux com acionamento localizado no

pedal da cadeira. Cabeçote em material resistente, com no mínimo 5 leds com iluminação direta com proteção dos leds em policarbonato e possibilitando duas cores de luz, branca e laranja giro de 620°. Puxadores bilaterais em forma de alça removíveis sem uso de ferramentas para autoclavar. Deve acompanhar dois fisiomocho com regulagem de altura do assento através de pistão cromado. Regulagem de altura do encosto através de mecanismo catraca auto ajustável com no mínimo 10 pontos de regulagem; Mecanismo sincronizado de regulagem de assento/encosto. Acabamento nas partes metálicas em cromo duro. Cinco rodízios em poliuretano de no mínimo 60 mm de diâmetro na cor cinza com banda em PU, encosto ensacado com espuma injetada e revestida revestido por tecido sintético antibactericida. Assento estofado com espuma injetada e revestido por tecido sintético antibactericida, antichama e impermeável, inclinação do Do encosto através de mecanismo alavancável 35 graus; Deve acompanhar Filtro de ar com vazão mínima de 690 litros/minutos à 6 bar de pressão, conexão de ¼ com engate rápido, corpo em alumínio, copo em policarbonato com dreno manual, elementos filtrantes de Polietileno, Coalescente e Carvão ativado, conjunto regulador e manômetro com variação de 0 a 10 bar. Deve apresentar uma empresa com CREA– ES que ficará responsável pela instalação, manutenção preventiva mensal durante 12 meses em todas unidades e manutenções corretivas sem custos.

282

MOCHO ODONTOLÓGICO

und

30

Com regulagem de altura do assento através de pistão cromado. Regulagem de altura do encosto através de mecanismo catraca auto ajustável com no mínimo 10 pontos de regulagem; Mecanismo sincronizado de regulagem de assento/encosto. Acabamento nas partes metálicas em cromo duro. Cinco rodízios em poliuretano de no mínimo 60 mm de

	diâmetro na cor cinza com banda em PU, encosto ensacado com espuma injetada e revestida revestido por tecido sintético antibactericida. Assento estofado com espuma injetada e revestido por tecido sintético antibactericida, antichama e impermeável, inclinação do encosto através de mecanismo alavancável 35 graus.		
283	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFICA ODONTOLÓGICA Em polipropileno, base removível, com alojamentopara quatro (4) copos com tampa, visor em acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz, luz com fio composta de LED.	und	4
284	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Composto por turbina de alta rotação com 400.000 rpm mais ou menos 10%, esterilizável em autoclave, deve ter corpo em aço inoxidável, sistema push button, a cabeça deve medir no máximo (12,5x13,5mm), deve possuir no mínimo 3 saídas de spray, rolamentos de cerâmica e sistema que evita entrada de resíduos na cabeça. Deve ter potência mínima de 27W.Deve suportar autoclavagem com temperatura de 135°C. Deve possuir certificado do Inmetro, comprovando através de gravação a laser na própria peça e certificado em nome do fabricante. Deve possuir sistema de rotor com cartucho e rolamento encapsulado. Deve possuir gravação a laser o nome e o logotipo do município. Deve apresentar uma empresa com CREA- ES que ficará responsável pela instalação, manutenção preventiva periodicamente durante 12 meses em todasunidades e manutenções corretivas sem custos.	und	200
285	CONTRA ANGULO Com cabeça reduzida, com corpo em aço inoxidável e esterilizável em autoclave e acoplável ao micromotor intra, Deve possuir sistema de rotor com cartucho e rolamento encapsulado, transmissão 1:1, giro 360° no micromotor e rotação de 40.000 rpm mais ou menos 10%, sistema push botton e irrigação externa. Deve possuir gravação a laser o nome e o logotipo do município. Deve possuir sistema de cabeça limpa, anti refluxo. Deve suportar autoclavagem com temperatura de 135°C. Deve possuir certificado do Inmetro, comprovando através de gravação a laser na própria peça e certificado em nome do fabricante. Deve apresentar uma empresa com CREA- ES que ficará responsável pela instalação, manutenção preventiva periodicamente durante 12 meses em todas unidades e manutenções corretivas sem custos.	und	200
286	MICRO MOTOR com rotação de 25.000 rpm mais ou menos 10%, sistema de encaixe rápido das pontas com giro de 360° de peças acopladas e encaixe borden. Corpo deve ser em aço inoxidável. Deve possuir gravação a laser o nome e o logotipo do município. Deve possuir certificado do Inmetro, comprovando através de gravação a laser na própria peça e certificado em nome do fabricante. Deve suportar autoclavagem com temperatura de 135°C. Deve apresentar uma empresa com CREA- ES que ficará responsável pela	und	200

	instalação, manutenção preventiva periodicamente durante 12 meses em todas unidades e manutenções corretivas sem custos.		
287	LASER DE BAIXA POTÊNCIA Tipo: Portátil, sem fio; Modelo: Com Laser Vermelho e Infravermelho, Aplicação: Uso terapêutico na odontologia, enfermagem, medicina e fisioterapia; Comprimento de ondas Laser Vermelho (nm): 660; Comprimento de ondas Laser Infravermelho (nm): 808; Potência (Watts): 100 no mínimo; Tipo de bateria: de Li- Ion com no mínimo 600 mA; Autonomia da bateria: 3 horas contínuas de uso; Área de saída no bico da caneta laser (mm2): 3 Complementos do Kit Laser: 01 óculos de proteção para o profissional (660nm/808nm), 01 óculos de segurança bloqueador para o paciente, 01 kit de fibras composto de 10 fibras (para uso endodôntico), 02 pontas em metal não ferroso com lente autoclavável, 01ponta de acupuntura, 01 pulseira ILIB, 01 carregador de bateria.	und	4
288	LOCALIZADOR APICAL RECIPROCANTE Com quatro alças labiais, Compacto e leve, Display colorido de fácil visualização. Controle de som progressivo. Sistema multifrequencia de medição eletrônica. Pode ser empregado em canais com umidade. Bateria recarregável. Totalmente automático.	und	4
289	MOTOR ENDODÔNTICO ROTATÓRIO E RECIPROCANTE Possui 09 programações ajustáveis, acompanha 01 contra-ângulo redutor 16:1, controle de torque e velocidade, botão de liga e desliga na peça de mão e tecla de auto-reverso. Funciona com eletricidade ou cm bateria. Compatível com todas as limas de instrumentação rotatória do mercado.	und	4

1.10. A estimativa da quantidade dos itens desta licitação foi elaborada com base no consumo de insumos nos serviços de saúde durante o ano de 2025, conforme tabela anexada, incluindo os devidos acréscimos. Para isso, foram considerados os Relatórios de Movimentações por Estoques, garantindo uma margem de segurança capaz de suprir eventuais aumentos súbitos na demanda por estes insumos evitando impactos nos serviços essenciais.

2 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inciso XXIII, art. 6º, Lei 14.133/21):

2.1. A fundamentação completa da presente contratação está descrita no Estudo Técnico Preliminar, que será publicado juntamente com o Edital de Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Site da Prefeitura Municipal de Aracruz.

2.2. A Descrição da Necessidade da Contratação baseia-se nos ditames do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. A definição do objeto dar-se-á em função da solução apontada no Estudo Técnico Preliminar e documentos correlatos.

2.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos prestados à população, considerando que tais serviços integram o escopo das ações de saúde pública do

município, sendo oferecidos de forma gratuita e universal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.4.1. Conforme o disposto no art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde. Nesse contexto, a saúde bucal é compreendida como parte essencial da saúde integral dos cidadãos.

2.4.2. A Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, instituída em 2003 pelo Ministério da Saúde, reforça a importância das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal no âmbito do SUS. Dentre seus objetivos, destaca-se a ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, a qualificação dos serviços ofertados e a reorganização da prática clínica em saúde bucal, atendendo cidadãos de todas as faixas etárias.

2.4.3. A aquisição regular de materiais e equipamentos odontológicos é essencial para manutenção da capacidade operacional dos consultórios odontológicos municipais, os quais não podem sofrer interrupções, sob risco de prejudicar a assistência contínua aos munícipes. Além disso, a falta de insumos compromete diretamente a eficácia dos atendimentos e o cumprimento das metas estabelecidas em saúde bucal, podendo causar desassistência e retrocessos na qualidade de vida da população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Alínea “c”, inciso XXIII, art. 6º, Lei 14.133/21):

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de insumos e equipamentos odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz/ES e unidades vinculadas, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo a Ata de Registro de Preços ser prorrogada, nos termos da legislação vigente, quando comprovado o interesse e a vantagem para a Administração Pública.

O objetivo é garantir o fornecimento contínuo e eficiente de materiais e equipamentos indispensáveis às ações de atenção odontológica, assegurando a manutenção das atividades clínicas, preventivas e de urgência, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Programa Nacional de Saúde Bucal – *Brasil Sorridente*.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela natureza variável e contínua da demanda, permitindo o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade real das unidades de saúde, evitando o desabastecimento e o acúmulo desnecessário de materiais. Tal modelo proporciona maior eficiência administrativa, economicidade e agilidade no atendimento das demandas, garantindo a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços odontológicos.

A solução abrange tanto insumos odontológicos de uso recorrente (como resinas, cimentos, anestésicos, materiais descartáveis e instrumentos clínicos) quanto equipamentos permanentes utilizados nos consultórios, necessários à reposição, ampliação ou modernização da rede pública de atendimento.

Todos os materiais e equipamentos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, possuir certificação de conformidade e registro junto à ANVISA, além de assistência técnica no Estado do Espírito Santo, assegurando o pleno funcionamento, suporte e manutenção durante o período de vigência contratual e eventuais prorrogações da ata.

Dessa forma, a solução proposta visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde bucal, o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde e a melhoria contínua da assistência odontológica, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a saúde pública e o bem-estar da população.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Alínea “d”, inciso XXIII, art. 6º, Lei 14.133/21):

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Da Sustentabilidade

4.1.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos no ETP, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Realizar o adequado acondicionamento dos resíduos recicláveis descartados pela Administração;
- Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização ao sistema de coleta seletiva ou logística reversa porventura estabelecida.
- Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras: Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes; Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada; Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores;

4.2 Os requisitos obrigatórios para Contratação deverão estar em conformidade ao Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Da Subcontratação

4.3.1 É vedada a Subcontratação do objeto do presente Instrumento.

4.4. Garantia da Contratação

4.4.1 Não será exigida garantia da contratação de que trata o art. 96 da Lei 14.133.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Alínea “e”, inciso XXIII, art. 6º, Lei 14.133/21):

5.1. A contratação decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, mediante justificativa técnica e vantajosidade para a Administração, conforme previsto neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. As regras relativas à vigência, prorrogação e duração contratual encontram-se detalhadas nos itens 1.5 a 1.7 deste Termo de Referência, em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. A entrega dos insumos e equipamentos permanentes deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida formalmente pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.3.1. Excepcionalmente, esse prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação formal da contratada, desde que tecnicamente justificado e previamente autorizado pela autoridade competente.

5.4. Os equipamentos entregues deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, livres de avarias, vícios ou inconformidades, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas. Produtos que não atendam às exigências serão devolvidos, e as sanções previstas na legislação serão aplicadas.

5.4.1. O recebimento será condicionado à verificação da conformidade técnica dos produtos, conferência física e funcional, e checagem dos documentos fiscais e de garantia. Caberá à contratada providenciar, quando aplicável, manuais, certificados de garantia e comprovantes de assistência técnica autorizada.

5.5. Todos os equipamentos deverão ser entregues com embalagem original do fabricante, contendo identificação clara do produto, número de série, lote, nome do fabricante, data de fabricação e demais informações exigidas pelas normas técnicas e sanitárias.

5.6. As solicitações de fornecimento serão feitas conforme a programação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o planejamento de instalação e distribuição nas unidades de saúde beneficiadas.

5.7. O local de entrega dos equipamentos será o Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, situado à Avenida Morobá, nº 07, Bairro Morobá, CEP 29192-733, Aracruz – ES, no horário de segunda a sexta-feira, das 07h às 16h. Telefone para contato: (27) 3270-7422.

5.8. O recebimento dos itens será realizado mediante apresentação da Autorização de Fornecimento (AF) acompanhada da Nota Fiscal/Fatura, contendo todos os dados exigidos para conferência, identificação do processo, contrato, fornecedor, itens entregues, quantidades, data e local.

5.9. A AF deverá conter, obrigatoriamente, os dados do processo licitatório, número da ata, dados da empresa contratada, descrição completa dos itens, prazos e local de entrega.

5.10. A Autorização de Fornecimento poderá ser enviada por meio eletrônico institucional, ofício, correio eletrônico ou qualquer meio que possibilite comprovação de recebimento.

5.11. Caberá exclusivamente à empresa contratada arcar com todas as despesas relativas à entrega, incluindo frete, seguros, impostos, encargos trabalhistas e demais custos operacionais, sem ônus adicional para a Administração.

5.12. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, a contratada estará obrigada a fornecer os equipamentos nas quantidades e prazos estipulados, de acordo com as ordens de fornecimento emitidas pela Administração.

5.13. O quantitativo total estimado, conforme especificado no item 3 deste Termo de Referência, corresponde ao limite máximo de aquisição durante os 12 (doze) meses de vigência da ata.

5.14. A existência de preços registrados não impõe à Administração a obrigação de contratar a totalidade dos itens. A utilização da Ata observará a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária, resguardando-se o direito de preferência ao fornecedor registrado, nas condições estabelecidas.

5.15. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.15.1. A entrega dos materiais será parcelada e de acordo com a demanda administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.15.2 No caso dos insumos com prazo de validade superior a 3 (três) anos, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade seja de no mínimo 24 meses.

5.15.3. No caso de insumos com prazo de validade igual ou inferior a 3 (três) anos, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 25% (dez por cento) do prazo de validade.

5.15.4. O Contratante se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens 4.4.2 e 4.4.3, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

5.15.5. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

5.15.6. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo Contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

5.15.7. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.

5.15.8. No ato da entrega dos produtos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

5.15.9. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção, durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.15.10. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

5.15.10.1. Provisoriamente – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta da empresa contratada;

5.15.10.2. Definitivamente – pelo fiscal do contrato para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos no edital, no contrato e na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

5.15.10.3. Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação.

5.16 DA QUALIDADE E DOS MATERIAIS

5.16.1. Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo, abrangendo assistência técnica, cobertura contra defeitos de fabricação e funcionamento, reposição de peças e mão de obra.

5.16.1.1. Durante o período de garantia, eventuais defeitos apresentados nos equipamentos deverão ser solucionados pela empresa contratada sem qualquer ônus para a Administração, incluindo substituição de peças, correções técnicas e, quando necessário, a troca integral do item.

5.16.2. A contratada deverá disponibilizar, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal, suporte técnico e atendimento para manutenção corretiva, preferencialmente por meio de empresa autorizada ou assistência técnica certificada.

5.16.3. Caso o equipamento não possa ser reparado no local de instalação, a contratada deverá providenciar a retirada, transporte e devolução do bem substituído ou reparado, sem custos adicionais ao município.

5.16.4. Em situações de vício insanável, ou quando o reparo não for realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, o equipamento deverá ser substituído integralmente por novo produto, com as mesmas especificações, sem qualquer custo adicional.

5.16.5. A nota fiscal de entrega deverá vir acompanhada do termo de garantia do fabricante, contendo os canais de atendimento técnico autorizados, bem como as condições de validade da garantia, conforme a legislação vigente.

5.16.6. A Administração se reserva o direito de rejeitar equipamentos que não estejam acompanhados do respectivo certificado de garantia ou cuja garantia técnica não atenda aos requisitos previstos neste Termo de Referência.

5.17. A contratada deverá garantir que todos os equipamentos entregues estejam devidamente lacrados, com selo de garantia de fábrica, manuais de instrução, certificados de conformidade técnica e todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

5.18. A contratada será responsável por manter a integridade das condições de transporte, armazenagem e instalação, devendo observar rigorosamente as orientações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis, sob pena de responsabilização por vícios decorrentes de manuseio inadequado.

4.19. Além disso:

4.19.1. Caso a proposta inclua dispositivos, acessórios ou softwares adicionais, não previstos no edital, estes deverão ser entregues devidamente habilitados, sem qualquer ônus adicional;

4.19.2. A licitante será responsável por eventuais vícios ou defeitos de fabricação, desgaste anormal ou falhas em peças e softwares/firmwares, devendo efetuar os reparos ou substituições sem custos adicionais;

4.19.3. Se o equipamento for acompanhado de software/firmware para reparo ou calibração, o acesso deverá ser liberado (inclusive senhas) e o treinamento técnico adequado deverá ser oferecido, permitindo o uso pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. O software/firmware não poderá ter licenças com prazo de expiração ou restrições de uso que comprometam a funcionalidade;

4.19.4. A contratada deverá entregar, junto aos equipamentos:

4.19.4.1. Documentação técnica detalhada de todos os itens, partes e acessórios;

4.19.4.2. Manuais de serviço e operação em português (ou com tradução), com o número de vias proporcional à quantidade contratada. Os manuais de serviço deverão incluir esquemas técnicos, procedimentos de calibração, lista de peças com respectivos códigos, e outras informações técnicas completas, respeitando direitos de propriedade industrial;

4.19.5. O treinamento deverá ocorrer nas unidades de saúde, com data definida em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, em até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos;

4.19.6. A licitante deverá indicar na proposta o prazo de garantia dos equipamentos, entregando os respectivos termos de garantia, quando da entrega dos equipamentos. Quando não especificado em item próprio, o prazo mínimo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do termo de aceitação;

4.19.7. O atendimento técnico em garantia deverá ocorrer na própria unidade de saúde. Caso necessário, outro local poderá ser acordado com a Secretaria Municipal de Saúde, sem gerar custos adicionais ao município;

4.19.8. A contratada também será responsável pela instalação dos equipamentos, bem como pela substituição de peças e manutenção durante o período de garantia;

4.19.9. As embalagens dos produtos deverão conter identificação clara, incluindo marca do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde;

6 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1 Fornecer os itens em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

6.1.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do SEMSA, conforme prazo indicado anteriormente;

6.1.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

6.1.4. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto sem prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE;

6.1.5. Observar os preceitos relativos às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

6.1.6. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação formal, via e-mail, carta SEDEX, AR (Aviso de Recebimento), ofício ou eletronicamente, desde que a assinatura do representante legal seja certificada nos termos da lei.

6.1.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.1.8. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoas e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

6.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

6.1.10. Manter as condições de habilitação exigidas no procedimento de contratação.

6.1.11. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.1.12. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente por escrito.

6.1.13. Aplicam-se ainda as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/21.

6.1.14. Comunicar tempestivamente ao CONTRATANTE qualquer imprevisto ou atraso na entrega do material/serviço objeto deste Contrato, por força maior ou alheio à sua vontade e controle, ficando a CONTRATANTE responsável pelo seu deferimento ou não, do pedido de dilação/prorrogação de prazo de entrega, aplicando as sanções previstas neste Contrato, bem como todas aquelas a que estiver sujeita por lei.

6.1.15. Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através dos fiscais de contrato;

6.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, incluindo encargos tributários e trabalhistas, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2.7. Designar funcionários, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento contratual, bem como para aprovar a execução do objeto, exercer o acompanhamento e fiscalização do contrato, inclusive com relação a apresentação das apólices de seguro e manutenção veicular;

6.2.8. Exigir da Contratada, sempre que necessário, a comprovação da manutenção das condições de habilitação e de qualificação exigidas no procedimento de contratação;

6.2.9. Efetuar o pagamento devido, após o adimplemento da obrigação, mediante Nota Fiscal/fatura devidamente atestada, desde que cumpridas todas as formalidades e as exigências da contratação;

6.2.10. Anotar em registro próprio e notificar a Contratada sobre quaisquer falhas verificadas no cumprimento contratual, para fins de correção dentro do prazo estabelecido.

7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Alínea “f”, inciso XXIII, art. 6º, Lei 14.133/21):

7.1. DO REAJUSTE

7.1.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme art. 25, § 7º da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.1.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.1.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.1.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.2. DA GESTÃO CONTRATUAL

7.2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 155, caput da Lei nº 14.133/2021).

7.2.2. A execução do contrato ou instrumento equivalente será acompanhada e fiscalizada por servidor (es) a serem designados pela Secretária Municipal de Saúde.

7.2.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021.

- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, recomendando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- Informar ao gestor do contrato as ocorrências que demandem a adoção de medidas necessárias e saneadoras, bem como quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas;
- Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, em caso de descumprimento, informar imediatamente ao gestor do contrato para a adoção das medidas necessárias.

7.2.4. O Gestor do Contrato deverá coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e encaminhar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

7.2.5. A Fiscalização deverá acompanhar o contrato ou instrumento equivalente com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no Edital, para efeitos de pagamento conforme o resultado pretendido pela Área Requisitante.

7.3 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.3.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal nº 43.665 de 2023, o licitante que, com dolo ou culpa:

7.3.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

7.3.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

7.3.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

7.3.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

7.3.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

7.3.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;

7.3.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, se for o caso;

7.3.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.3.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

7.3.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

7.3.1.5. fraudar a licitação;

7.3.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

7.3.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

7.3.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

7.3.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

7.3.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

7.3.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

7.3.2.1. advertência;

7.3.2.2. multa;

7.3.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

7.3.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

7.3.3.2. as peculiaridades do caso concreto

7.3.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

7.3.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

7.3.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.3.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

7.3.4.1. Para as infrações previstas nos itens 7.3.1.1, 7.3.1.2 e 7.3.1.3, a multa será de 0,5% a 20% do valor do contrato licitado.

7.3.4.2. Para as infrações previstas nos itens 7.3.1.4, 7.3.1.5, 7.3.1.6, 7.3.1.7 e 7.3.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

7.3.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

7.3.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.3.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 7.3.1.1, 7.3.1.2 e 7.3.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.3.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 7.3.1.4, 7.3.1.5, 7.3.1.6, 7.3.1.7 e 7.3.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 7.3.1.1, 7.3.1.2 e 7.3.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.3.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 7.3.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 7, §º inciso II do Decreto Municipal nº 43.665 de 2023.

7.3.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.3.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.3.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

7.3.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.3.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7.3.15. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) - Módulos, conforme previsto no Anexo do presente instrumento.

8 – CRITÉRIOS E MEDIÇÃO DE PAGAMENTO (Alínea “g”, inciso XXIII, art. 6º, Lei 14.133/21):

8.1. O pagamento será efetuado, de forma parcelada, conforme as entregas efetuadas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, contendo a descrição dos itens, quantidades, preços unitários e o valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver.

8.2. A Contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, acompanhado da Autorização de Fornecimento que deu origem a prestação e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.1. O pagamento também poderá ser solicitado por meio da abertura de processo eletrônico através do seguinte link: <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/portal/login.aspx>.

8.2.2. Serão considerados para efeito de pagamento as entregas efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento dos serviços.

8.2.3. Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne à proposta de preço e à habilitação, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8.2.4. Depois de protocolado processo de solicitação de pagamento, conferidos os valores solicitados, atestados os serviços pelo fiscal do contrato, realizar-se-á o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

8.2.5. Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

8.2.6. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$\square\square = \square\square * 0,33\ 100 * \square D$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira

VF = Valor da Nota Fiscal

ND = Número de dias em atraso.

8.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar descrição do objeto discriminada além do número do processo administrativo e do Contrato ou instrumento equivalente.

8.3.1. Havendo qualquer erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo de solicitação de pagamento será devolvido à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Aracruz.

8.4. O Contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

8.4.1. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

8.4.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos valores para cobrir despesas com multas aplicadas em virtude de aplicação de sanções em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

9 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (Alínea “h”, inciso XXIII, art. 6º, Lei 14.133/21):

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a sua forma eletrônica, utilizando como procedimento auxiliar o Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

9.2. HABILITAÇÃO

9.2.1. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

- Habilitação Jurídica (art. 66, Lei nº 14.133/2021).
- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.2.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitações fiscal, social e trabalhista (art. 68, Lei nº 14.133/2021):

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e.1) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

f.1) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

g) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

g.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.3.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.3.3. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.3.4. DO BALANÇO PATRIMONIAL

Considerando que o objeto deste certame consiste no fornecimento de camisas de campanhas anuais e uniformes institucionais destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, trata-se de aquisição de bens comuns,

de natureza padronizada e com baixa complexidade técnica e econômica, cujo fornecimento não demanda elevado aporte financeiro ou capacidade econômico-financeira diferenciada da contratada.

Assim, não se mostra necessária a exigência de Balanço Patrimonial como requisito de habilitação, uma vez que:

1. O objeto não representa risco significativo de execução contratual que justifique a comprovação de índices econômico-financeiros;
2. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 69, § 1º, faculta à Administração avaliar a pertinência da exigência do balanço, devendo esta ser proporcional e compatível com a dimensão e o risco da contratação;
3. A ausência dessa exigência amplia a competitividade do certame, garantindo maior participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores locais, em consonância com os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
4. Eventual risco de inadimplemento é mitigado pelo fato de o fornecimento ocorrer em lotes e entregas parciais, possibilitando à Administração o controle contínuo da execução contratual.

Dessa forma, a exigência de balanço patrimonial seria medida excessiva e desproporcional para a presente contratação, razão pela qual não será requerida no edital.

9.4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.4.1. Conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP, nos itens cotados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Entretanto, tendo em vista o que estabelece os arts. 47 a 49 da referida Lei.

9.5. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

9.5.1. É facultada a participação de pessoa jurídica em consórcio na presente licitação, desde que observadas as normas estabelecidas no art. 15 da Lei 14.133/21

9.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.6.1. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

9.6.2. Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

9.6.3. Certificado de Registro do material, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Caso o item cotado seja isento de tal registro, deverá apresentar documento que comprove.

9.7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (EXIGIDOS APENAS PARA OS ITENS 140, 141, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279 e 280)

9.7.1. Após a fase de lances, as arrematantes dos itens acima deverão anexar Catálogos técnicos com toda descrição dos itens.

9.7.2. As empresas arrematantes dos itens citados deverão apresentar declaração de que os equipamentos possuem assistência técnica cadastrada no Estado do Espírito Santo, ou, na ausência desta, declarar-se responsáveis por todos os custos de envio e devolução dos equipamentos para manutenção técnica em outras localidades.

9.7.3. Será exigida declaração assinada pelo Responsável Técnico e/ou Legal da empresa, comprometendo-se com a prestação de assistência técnica e treinamento de operação, após a instalação dos equipamentos, devendo a assistência técnica estar localizada no Estado do Espírito Santo.

9.8. DAS AMOSTRAS

9.8.1 Após encerramento da fase de Lances do objeto licitado, os arrematantes dos Lotes deverão enviar 01 (uma) amostra dos itens 3, 19, 75, 117, 127, 131, 132, 134, 144, 145, 148, 153, 157, 159, 160, 184, 187, 190, 192, 201, 210, 211, 241, 250 e 251, deste Termo, **para o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Prefeitura Municipal de Aracruz**, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta escrita e no Anexo I, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no Edital, bem como arcar com todos os custos de envio e devolução do objeto adjudicado.

9.8.2 Encerrada a fase de lances, a arrematante do Lote deverá apresentar/encaminhar amostra(s) do(s) produtos/materiais de acordo com as especificações mínimas exigidas no Edital, sem ônus para a Administração, para efeito de análise, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da arrematação. O prazo é contado para entrega pessoal ou postagem da amostra, neste último caso deverá ser enviado pelo e-mail semsa.pregao@aracruz.es.gov.br, o Código de Rastreamento do objeto;

9.8.3 Caso a amostra da arrematante do referido item não seja aprovada ou a mesma seja Inabilitada, o Pregoeiro poderá convocar a empresa classificada subsequente, para apresentação das amostras, observando-se o mesmo prazo e condições estabelecidas no item 6.2;

9.8.4 As amostras deverão ser entregues no endereço definido no preâmbulo do Edital, identificadas com: AMOSTRA; NÚMERO, DATA E OBJETO DA LICITAÇÃO; NOME, TELEFONE DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE, se for o caso;

9.8.5 No caso de não haver entrega das amostras, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou haver entrega de amostra, para homologação, fora das especificações previstas no Edital, a empresa vencedora será desclassificada, podendo também ser aplicadas as penalidades previstas neste edital;

9.8.6 A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão retirá-las no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo a Prefeitura não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer.

9.8.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autora proposta ou lance de menor preço.

9.8.8. O fornecedor deverá observar os critérios estabelecidos no item 4.3 do Estudo Técnico Preliminar e presente Termo de Referência.

10 – DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Alínea “i”, inciso XXIII, art. 6º, Lei 14.133/21):

10.1. A estimativa do valor da contratação, segundo apontamento inicial do Estudo Técnico Preliminar, permeia a monta de R\$ **6.743.061,64 (Seis milhões setecentos e quarenta e três mil e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**

10.2. Impende destacar que a estimativa final do valor da contratação, será realizada pelo Setor de Compras da SEMSA, que deverá ser realizada em conformidade ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Alínea “j”, inciso XXIII, art. 6º, Lei 14.133/21):

11.1. A dotação orçamentária será informada **somente no momento da contratação efetiva**, por meio da formalização do contrato administrativo ou outro instrumento hábil, com base na Ata de Registro de Preços, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira à época da contratação.

11.1.1. Esta cláusula está em consonância com os artigos 18, 82 e 150 da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA www.aracruz.es.gov.br
ARACRUZ

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do Instrumento Convocatório, a fim de fornecer corretamente os elementos necessários para atender às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Aracruz/ES, xxx de xxxx de 2025